



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

97

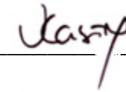
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÉNIO 2017/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 5/20**

**2020/03/05**





### QUADRIÊNIO 2017/2021

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 5 DE MARÇO DE 2020

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

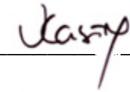


## 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções dos vereadores, Dr. Rui Moutinho, Dr. Manuel Fernando Rocha, Dr. Filipe Carneiro e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o senhor vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, nos termos e para os efeitos a que alude o nº 1 do artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sou a apresentar a V. Ex<sup>a</sup>. o requerimento que lhe faço entrega em mão própria, requerendo, nos termos legais, o seu agendamento para a próxima reunião da Câmara Municipal. A razão de ser deste pedido prende-se com o facto de o PSD, já por diversas vezes, ter alertado para a violação da lei em matéria de definição e concretização do alcance e objeto de alguns protocolos/contratos de delegação de competências em juntas de freguesia, designadamente pelo facto de se encontrar de forma vaga a indicação do objeto dessa delegação de competências. Nesta medida, para apreciação daquele assunto, o requerente solicita que, na discussão do mesmo, sejam prestadas as seguintes informações e fornecidos os documentos que a seguir se indicam. Ou seja, o assunto tem a ver com Protocolos/contratos de delegação de competências nas juntas de freguesia e o que se pretende saber é: Quais os protocolos de delegação de competências em Juntas de Freguesia que, no decurso do presente mandato foram celebrados? Com que freguesias e qual o objeto de cada um deles? Quais e quando, os valores que, ao abrigo dos mesmos, já foi transferido para cada freguesia? Fornecimento de cópia dos autos de medição dos trabalhos que deram origem à autorização dessas transferências e fornecimento de cópia das faturas que deram origem a essas transferências.”

Foi dada a palavra ao vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha, que lamentou as afirmações do Senhor Presidente da Câmara Municipal na última sessão da Assembleia Municipal relativamente à A41 às quais teve acesso através da transmissão da sessão pelo Facebook, pois que não disse a verdade. Reconheceu a não existência de qualquer contrato assinado com os proprietários dos terrenos necessários à execução da obra. Porém, refutou a

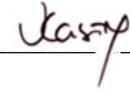


acusação de que nenhum dos proprietários tinha conhecimento da obra que estava projetada. Observou que, uma das pessoas, que merece todo o seu respeito e por quem tem muito apreço, e que lhe fez chegar a documentação necessária à elaboração do contrato de cedência da parcela, foi o senhor vereador Elias Barros e seu sócio à data, Rui Gil Soares Barros. Destacou que a não elaboração do respetivo acordo foi da sua responsabilidade sendo que, apenas 2 em 15 dos proprietários não tinham sido contactados. Reiterou, no entanto, que de facto, não havia qualquer contrato assinado.

Interveio o vereador, Dr. Filipe Carneiro que referiu que as imprecisões do senhor Presidente da Câmara Municipal não se ficaram pelo que referiu o vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha. Observou que, relativamente ao acesso ao armazém subterrâneo da Casa Mortuária de Parada de Todeia, reconheceu a não execução do respetivo acesso ao mesmo e alertou para o facto de, no respetivo projeto, estar contemplado o acesso ao referido armazém. Observou que o arruamento em causa ficou de ser negociado pela Junta de Freguesia cujo Presidente, à data, era o senhor Álvaro Pinto.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, relativamente ao requerimento apresentado, o mesmo será agendado se a Lei o permitir e que as informações solicitadas serão dadas. Quanto ao exposto pelo vereador Dr. Manuel Fernando Rocha, referiu que talvez tenha visto partes descontextualizadas da Assembleia pelo Facebook. Referiu que ainda agora o Executivo está a terminar a revisão de um projeto que visa terminar a ligação do Centro Escolar de Rebordosa, (Avenida Cândido Barbosa) à Avenida principal, cujo procedimento, da responsabilidade do Executivo anterior, no valor de 150 mil euros e já ganho por um empreiteiro, teve de ser anulado dado não prever todas as obras necessárias à sua conclusão total. Revelou que foi necessária a elaboração de um outro estudo para ser lançado um novo concurso público que permita finalizar aquela obra. Observou que é com este tipo de situações que se insurge. Relativamente à obra de ligação da A41 à Zona Industrial de Rebordosa passou-se o mesmo. Em véspera de eleições anunciaram a obra e assinaram o contrato com o empreiteiro sem ter o acordo prévio dos proprietários onde a estrada ia passar. Relativamente à questão levantada pelo vereador Dr. Filipe Carneiro, referiu que foi executada uma obra para a qual não existe acesso, o que significa que não houve devido planeamento para a mesma, tal como aconteceu com a Avenida Cândido Barbosa e com a





ligação da A41 à Zona Industrial de Rebordosa.

Interveio o senhor Vereador, Elias Barros que, relativamente à A41, esclareceu que, de facto, foi contactado assim como o seu sócio tendo sido dado o aval para a execução da obra. Revelou ter sido o responsável pela negociação dos terrenos e que foi o único a ser abordado pela Câmara Municipal. Deu conta da sua perplexidade com o facto de, em conversa com os restantes proprietários a que assistiu o senhor Dr. Renato Almeida, os mesmos terem referido não ter sido contactados pela Câmara Municipal. Defendeu que, mesmo que tivesse havido contactos, nunca se deveria ter avançado com a obra sem os respetivos contratos de cedência apesar de a obra ter sido apresentada com toda a pompa e circunstância.

## 2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2020/02/13 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 13 de fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

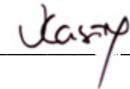
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020/02/13.

## 3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2020/02/19 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 19 de fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020/02/19.

#### 4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia quatro de março do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quatro milhões cento e setenta mil quatrocentos e nove euros e vinte e seis cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões seiscentos e trinta e oito mil trezentos e noventa e cinco euros e setenta e nove cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

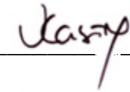
#### 5 - PAGAMENTOS- PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, doze mil quinhentos e dezoito, datada de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de dez a vinte e um de fevereiro do corrente ano, no montante de setenta e um mil trezentos e dezassete euros e sessenta e três cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ANO 2020 - 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO





Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 5ª alteração permutativa ano 2020 - 4ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 4ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 6ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ANO 2020 - 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

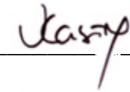
Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 6ª alteração permutativa ano 2020 - 5ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 5ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS ATÉ AO MONTANTE DE € 2.400.000,00 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta datada de dois de março do corrente ano, proveniente do Gabinete da Presidência, relacionada com a contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aplicação em investimentos até ao montante de € 2.400.000,00.

Solicitou a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, no agora findo mês de fevereiro foi aprovada uma revisão ao orçamento e plano de atividades tendo como base uma previsão de receita que indevidamente os senhores não tinham considerado porque deveria saber que efetivamente essa receita era devida, proveniente do Orçamento de Estado. Nessa opção de colocar a receita que indevidamente não estava colocada no Orçamento, os senhores preferiram investir em obras cuja responsabilidade e cuja competência não é da Câmara Municipal, é sim do Governo, fizeram o jeito ao Governo do PS e colocaram em cima dos paredenses o ónus



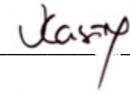
de, com receitas que são da Câmara Municipal, mais propriamente os impostos dos paredenses, não investir naquilo que é essencial para o desenvolvimento do Concelho e constitui sim competência da Câmara Municipal. Com essa receita suplementar, para além daqueles investimentos que agora pretende financiar com o produto deste empréstimo, poderia, por exemplo, concretizar obras essenciais para o Concelho, sejam o saneamento nas freguesias onde não existe e que vai deixar de ser competência da concessionária, seja com a execução de passeios nas vias onde os transeuntes correm diariamente perigo, mas o senhor Presidente optou por gastar o dinheiro dos paredenses em obras e investimentos que são da competência da confraria do PS. De todo o modo, e porque é uma opção vossa a definição das prioridades para o concelho, não seremos obstáculo à contratação do empréstimo em causa, porque entendemos que, estas, tais como as outras são necessárias e, portanto, apesar de entendermos que priorizam mal as necessidades do Concelho, nesta matéria, vamo-nos abster.”

Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que 589 mil euros do valor da revisão orçamental aludida foram aplicados na transferência de verbas e de competências para as juntas de freguesia e que, uma vez mais se vê a falta de visão do PSD pois que, sem a referida revisão não poderia haver lugar à transferência de competências. Destacou que a única parceria feita com o Governo foi para a realização de obras nas escolas EBS de Lordelo e Rebordosa, as quais custarão aos cofres municipais 50 mil euros. Revelou que será feita uma outra parceria que vai ser assinada na próxima semana com vista à retirada do amianto das coberturas da Escola Daniel Faria em Baltar e na escola EBS de Vilela. Referiu que o orçamento ascende a cerca de 50 mil euros sendo que, metade será da responsabilidade do Governo e a outra metade da responsabilidade da Câmara Municipal e que se o vereador Dr. Rui Moutinho, estiver contra estas parcerias, poderá continuar com a sua verborreia. Relativamente à contratação do empréstimo, esclareceu que o mesmo visa a compra de equipamentos e o financiamento de obras não participadas por fundos comunitários facto que não põe em causa a redução do passivo como oportunamente se constatará.

Colocado o assunto a votação,







A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS PELA CEDÊNCIA DE BARREIRAS DE PROTEÇÃO PARA A FESTA DE FINAL DE ANO LETIVO A REALIZAR NO DIA DEZANOVE DE JUNHO DO CORRENTE ANO, EFETUADO PELA ESCOLA BÁSICA DE CÊTE.

11 - PARÓQUIA DE N.<sup>a</sup> SRA. DO BOM DESPACHO DE RECAREI - PEDIDO ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À PROCISSÃO DA VIA SACRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um email com a referência, 2020,ECM,E,01,1889, datado de dezanove de fevereiro do corrente ano, proveniente da Paróquia de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Bom Despacho de Recarei, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização da procissão da Via Sacra que decorreu no dia vinte e oito de fevereiro do corrente ano.

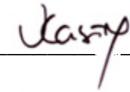
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E OITO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A PARÓQUIA DE N. <sup>a</sup> SRA. DO BOM DESPACHO DE RECAREI DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DA VIA SACRA QUE DECORREU NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.

12 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - FESTA DE SÃO JOSÉ - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número treze mil cento e quarenta, datado de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, proveniente da Comissão de Festas de S. José, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização de vários eventos a decorrer nos dias 15, 19 e 28 de março do corrente ano.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE VÁRIOS EVENTOS A DECORRER NOS DIAS QUINZE, DEZANOVE E VINTE E OITO DE MARÇO DO CORRENTE ANO, EFETUADO PELA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. JOSÉ.

13 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NO LARGO DA IMACULADA CONCEIÇÃO - FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, nove mil quatrocentos e trinta e oito, datada de dois de março do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical no Largo da Imaculada Conceição, na freguesia de Sobreira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL NO LARGO DA IMACULADA CONCEIÇÃO, NA FREGUESIA DE SOBREIRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

14 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral doze mil quatrocentos e dezassete, datada de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, dezassete processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DAS DÍVIDAS EXISTENTES, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

15 - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E DE GATOS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, oito mil oitocentos e cinco, datada de dez de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão de Ambiente, relacionada com o início de procedimento para a elaboração do Regulamento do Programa de Incentivo à Esterilização de Cães e Gatos.

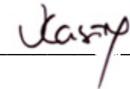
Tomou a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, por se tratar apenas do início do procedimento e não haver necessidade de pronúncia sobre o teor do regulamento, votamos favoravelmente”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR:

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE PROPOSTA DE REGULAMENTO INDICADO;





- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO: PROPOSTA DR.<sup>a</sup> ADÉLIA ALVES PEREIRA;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS: 10 DIAS PARA O EFEITO;
- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: [linhaambiente@cm-paredes.pt](mailto:linhaambiente@cm-paredes.pt).

#### 16 - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE BEIRE - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

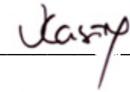
Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, doze mil quinhentos e setenta e cinco, datada de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, a solicitar a aprovação da proposta de delimitação da ARU - Área de Reabilitação Urbana, na freguesia de Beire.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA, NA FREGUESIA DE BEIRE, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

17 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ÁLVARO MANUEL FREIRE DA COSTA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil seiscentos e oitenta e sete, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Álvaro Manuel Freire da Costa, da freguesia de Beire. Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que no total são cerca de 5 mil euros em apoios sociais, respeitantes aos pontos 17 a 22.

Colocado o assunto a votação,

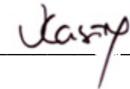
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ÁLVARO MANUEL FREIRE DA COSTA.

18 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE LUCINDA SOUSA MAGALHÃES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil quatrocentos e um, datada de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Lucinda Sousa Magalhães, da freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR LUCINDA SOUSA MAGALHÃES.

19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É REQUERENTE LILIANA PATRÍCIA REIS MARÇALO E MANUEL FERREIRA DE SEABRA AFONSO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

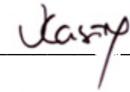
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil cento e trinta e cinco, datada de treze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Liliana Patrícia Reis Marçalo e Manuel Ferreira de Seabra Afonso, da freguesia de Vandoma.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR LILIANA PATRÍCIA REIS MARÇALO E MANUEL FERREIRA DE SEABRA AFONSO.

20 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA O MARIDO ANTÓNIO FERREIRA DA SILVA, EM QUE É REQUERENTE MARIA ROSA DE SOUSA NUNES E SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO





REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil e setenta e dois, datada de dezanove de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária para António Ferreira da Silva em que é requerente Maria Rosa de Sousa Nunes e Silva (esposa), da freguesia de Duas Igrejas.

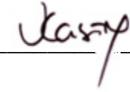
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE PARA ANTÓNIO FERREIRA DA SILVA EM QUE É REQUERENTE MARIA ROSA DE SOUSA NUNES E SILVA (ESPOSA).

21 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL DE CARATER URGENTE E EXCECIONAL EM QUE É REQUERENTE ANA LUÍSA MOREIRA DA SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil cento e sessenta e seis, datada de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Ana Luísa Moreira da Silva, da freguesia de Gandra.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ANA LUÍSA MOREIRA DA SILVA.

22 - APOIO PARA OBRAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - HABITAÇÃO DE QUALIDADE - EM QUE É REQUERENTE RAFAELA SEVILHA (RECAREI)- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

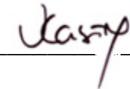
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil quatrocentos e trinta e cinco, datada de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para obras, em que é requerente Rafaela Sevilha, da freguesia de Recarei.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - SECÇÃO II "HABITAÇÃO DE QUALIDADE", O PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS EFETUADO POR RAFAELA SEVILHA.

23 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA MUSICAL CETENSE PARA AQUISIÇÃO DE UM SAXAFONE E GRAVAÇÃO DE UM CD - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, um email com a referência, 2020,ECM,E,01,1328, datado de doze de fevereiro do corrente ano, proveniente da Associação de Cultura Musical Cetense, a solicitar a atribuição de um subsídio extraordinário para aquisição de um saxofone e gravação de um CD.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CINCO MIL EUROS À ASSOCIAÇÃO MUSICAL CETENSE, PARA AQUISIÇÃO DE UM SAXOFONE E GRAVAÇÃO DE UM CD, CONFORME PROPOSTO.

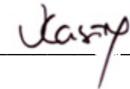
24 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE REBORDOSA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Associação Cultural e Recreativa de Rebordosa, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda nas obras de requalificação do salão nobre.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E OITO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE REBORDOSA CONFORME PROPOSTO.

25 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES DELEGAÇÃO LOCAL DE PAREDES, BEM COMO APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação Local de Paredes, datado de quatro de fevereiro do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização de obras no WC adaptado da sede da Associação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E CEM EUROS À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - DELEGAÇÃO LOCAL DE PAREDES, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

26 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES - SECÇÃO PAREDES AVENTURA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO PAREDES DUATLO 2020 E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Associação Cultural e Musical de Paredes - Secção Paredes Aventura, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 2.870 euros com vista à organização do evento "Paredes Duatlo 2020", a realizar nos dias 25 e 26 de abril do corrente ano.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA EUROS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES - SECÇÃO PAREDES AVENTURA, COM VISTA À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "PAREDES DUATLO 2020", A REALIZAR NOS DIAS VINTE E CINCO E VINTE E SEIS DE ABRIL DO CORRENTE ANO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.





27 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE SANTA MARTA - PEDIDO DE SUBSÍDIO - "IV EDIÇÃO TRAIL DE SANTA MARTA" - MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número nove mil cento e trinta e dois, em onze de fevereiro do corrente ano, proveniente da Associação Cultural Recreativa e Desportiva Santa Marta, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 1.500 com vista à organização da IV Edição do Trail Santa Marta, a realizar no dia 17 de maio do corrente ano.

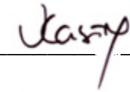
Colocado o assunto a votação,

CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SETECENTOS E CINQUENTA EUROS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA SANTA MARTA, COM VISTA À ORGANIZAÇÃO DA IV EDIÇÃO DO TRAIL SANTA MARTA, A REALIZAR NO DIA DEZASSETE DE MAIO DO CORRENTE ANO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

28 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

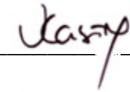
Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado os pedidos de intervenção dos senhores Tomás Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Cete e Manuel Pinho, residente em Lousada.

Tomás Correia - Começou por agradecer os subsídios atribuídos às associações de Cete. Relativamente à questão da não delegação de competências na sua freguesia, afirmou que o Parque de Cete estava prometido para 2018, local onde decorreria o convívio dos idosos. Defendeu que, se o parque tivesse sido construído na devida altura, a freguesia de



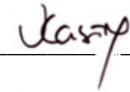
Cete talvez tivesse sido agora contemplada com a delegação de competências que muito jeito dava. Manifestou o seu desagrado pelo estado de abandono em que se encontra votado o polidesportivo de Cete e lamentou a falta de resposta aos vários emails enviados à Câmara Municipal com vista à resolução da situação. Referiu-se igualmente a outros emails enviados e aos quais também não obteve qualquer resposta da Câmara Municipal, relacionados com a colocação de 3 postes de luz na Rua de Fontielas e cujas despesas no valor de cerca de mil e oitocentos euros foram suportadas com grande dificuldade pelos proprietários devido à falta de resposta da Câmara Municipal. Esclareceu que acompanhou os munícipes em causa à EDP, que falou com o empreiteiro e que foram colocados 3 postes a expensas dos proprietários. Referiu-se ainda a outra situação relacionada com o escoamento de águas de uma moradia que também foi exposta à Câmara Municipal por email e que igualmente permanece sem resposta do Município. Revelou que a Junta de Freguesia optou por fazer as obras no valor de 1.800 euros tendo o munícipe gasto mais 1.700 euros à sua conta. Adiantou ter solicitado a verba em causa à Câmara Municipal pois que esta obra é da sua responsabilidade, não tendo obtido qualquer resposta ao requerido. Outra situação que explanou diz respeito ao estacionamento abusivo no parque da REFER para o que tem recebido imensas reclamações dado que impede acesso a habitações e condiciona o trânsito automóvel. Revelou que, após uma reunião tida com a Estradas de Portugal, esta informou que deveria ser a Câmara Municipal a resolver o problema. Manifestou toda a sua preocupação com a situação pois que, a qualquer momento, poderá acontecer uma catástrofe. Revelou estar a aguardar por uma reunião com o senhor Presidente da Câmara Municipal que solicitou há cerca de 15 dias para debater o problema em causa e poder chegar a uma solução.

Manuel Pinho - Referiu não ter obtido resposta do senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se o protocolo com a CESPUI foi ou não entregue até ao momento, com vista ao investimento da residência universitária. Relativamente às obras com o saneamento no sul do concelho, questionou sobre qual o valor que o Município prevê gastar com as mesmas e referiu esperar que na próxima reunião o Executivo possa dispor do parecer da ERSAR e aprovar este assunto que já deveria ter sido aprovado em 2018. Observou que, no dia 5 de dezembro, o senhor Presidente da Câmara referiu à imprensa



que as candidaturas a fundos comunitários ascendiam a um valor de 16 milhões de euros e que o anterior Executivo apenas e só apresentou candidaturas no valor de 500 mil euros. Revelou que o valor total das candidaturas apresentadas pelo anterior Executivo é de 1 milhão 853 mil novecentos e trinta e sete euros, uma informação ratificada e que consta do portal 2020. Adiantou que o Executivo arrumou a casa como disse, mas em 2018 e que, supostamente, era o que o anterior Executivo iria fazer se tivesse ganho as eleições sendo que, o que está a ser feito ainda pertence ao Executivo anterior e não ao atual. Fez referência à cerimónia da colocação da 1ª pedra numa escola primária em Bitarães e lembrou que a sua requalificação visa a Escola de Música de Bitarães, um programa que tem um apoio cofinanciado, que vem do passado e que espera ver colocado ao serviço dos cidadãos pois que é uma boa ideia intergeracional entre os mais novos e os idosos. Referiu que faltam 11 milhões 155 mil 681 euros para serem aprovados e adiantou que, no passado, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o anterior Executivo fez uma loucura com a Cidade Desportiva contando com o imprevisível e que estes projetos, à data de 31 de dezembro, não se encontram aprovados pese embora acredite que estejam. Lembrou que o PS foi responsável por uma crise no País e acredita que levará a outra pelo que espera que não aconteça agora o que o senhor Presidente da Câmara tanto criticou ao anterior Executivo para bem dos paredenses. Questionou sobre a razão pela qual está bloqueado para fazer comentários no site da Câmara Municipal de Paredes, situação que gostaria que fosse corrigida, visto que acima de tudo a transparência deve estar aberta a todos os cidadãos e não apenas a alguns.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal que agradeceu o reconhecimento dos apoios às associações de Cete o qual será para continuar. Relativamente à questão da delegação de competências, esclareceu que as mesmas aconteceram com as freguesias nas quais a Câmara Municipal não está a intervir o que considerou ser um critério totalmente justo. Observou que à Junta de Freguesia de Cete foram fornecidos paralelos e executados muros de suporte, além da aquisição de um terreno com 10 mil metros quadrados para a execução de um parque urbano cujo valor é significativo. Destacou que no dia 20 de março terá lugar a cerimónia alusiva ao lançamento da 1ª pedra do parque urbano de Cete. Esclareceu que será um parque com toda a dignidade e que ficará concluído a tempo da festa dos idosos. Observou que não



será um parque igual ao que anteriormente foi feito em Miragaia, na freguesia de Louredo e que foi inaugurado sem dispor de um sistema de rega, casas de banho, iluminação e sem estar totalmente concluído. Revelou que o parque de Cete disporá de todas as condições tais como sistema de rega, casas de banho, iluminação e um pequeno bar de apoio. Outro dos investimentos em Cete diz respeito à execução de um loteamento junto ao Centro Escolar e que o atual Executivo tem estado a concluir desde que assumiu responsabilidades, cerca de 900 mil euros, fruto do compromisso que o anterior executivo assumiu com os proprietários dos terrenos do Centro Escolar que ainda não foram pagos. Esclareceu ainda que Cete será a freguesia mais contemplada com a construção de passeios, um deles, entre a rotunda e a zona dos ecopontos, já em condições de avançar no mês de março além dos que ligam a estação e Parada de Todeia. Manifestou a abertura da Câmara Municipal para eventuais obras na freguesia de Cete que sejam entendidas como exequíveis. Referiu que o Presidente de Junta poderá apontar as obras que entenda ser de relevante interesse para a freguesia, e que estaremos atentos às propostas apresentadas, tal como já aconteceu. Relativamente às questões colocadas pelo senhor Manuel Pinho, referiu que no que diz respeito à residência universitária, nada mais há a acrescentar ao que já havia dito antes. Quanto à questão do saneamento, afirmou que o acordo será do conhecimento geral logo que disponível para ser discutido em reunião de Câmara. Referiu ter tomado nota da preocupação demonstrada quanto aos 15 milhões de euros de fundos comunitários que faltavam executar e garantiu que, em devido tempo, as obras estarão no terreno.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo quinze horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.



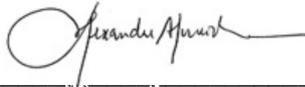
CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

Data Reunião - 2020/03/05





E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

